



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

LEI COMPLEMENTAR N.º 4.160/2016

Altera a Lei Complementar n.º 3.507/2010 e concede recomposição salarial aos profissionais de Enfermagem da Rede Pública Municipal de Várzea Grande e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Altera o art. 28 da Lei Complementar n.º 3.507/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28. O ingresso na carreira dar-se-á na Classe A e Nível inicial I da tabela de vencimento de cada cargo de acordo com os anexos II e III desta Lei Complementar.

Art. 2.º Altera o art. 44 da Lei Complementar n.º 3.507/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 44. Os Servidores enquadrados nos cargos de carreiras criados por esta Lei Complementar perceberão vencimento de acordo com os critérios de enquadramento, que os posicionarão nas tabelas dos anexos II e III, de acordo com a escolaridade e interstício requeridos para o cargo e a sua carga horária.

Art. 3.º Inclui parágrafo único ao art. 44 da Lei Complementar n.º 3.507/2010 com a seguinte redação:

Parágrafo único. Os profissionais de Enfermagem terão tabela de vencimento próprio, conforme anexo III.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Art. 4.º Altera o art. 65 da Lei Complementar n.º 3.507/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 65. Os atuais servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde e da extinta FUSVAG serão automaticamente enquadrados nos cargos previstos de acordo com a correlação de que trata o anexo I, salvo os profissionais de Enfermagem, e nas tabelas de vencimento dos anexos II e III, observando-se as disposições deste capítulo.

Art. 5.º Fica autorizada a recomposição salarial de 10,67% aos Profissionais de Enfermagem, nos termos da tabela III em anexo.

Parágrafo único. A tabela III em anexo, será parte integrante da Lei Complementar n.º 3.507/2010.

Art. 6.º O Reajuste será pago a partir do mês de junho de 2016.

Art. 7.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo os efeitos das Leis Complementares n.ºs 3.628/2011, 3.651/2011 e 3.793/2012.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 09 de junho de 2016.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ANEXO III

NÍVEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30 HORAS				
	A	B	C	D	E
	0%	40%	60%	80%	100%
1	R\$ 669,55	R\$ 937,37	R\$ 1.071,28	R\$ 1.205,19	R\$ 1.339,10
2	R\$ 692,98	R\$ 970,18	R\$ 1.108,77	R\$ 1.247,37	R\$ 1.385,97
3	R\$ 717,24	R\$ 1.004,13	R\$ 1.147,58	R\$ 1.291,03	R\$ 1.434,48
4	R\$ 742,34	R\$ 1.039,28	R\$ 1.187,75	R\$ 1.336,22	R\$ 1.484,68
5	R\$ 768,32	R\$ 1.075,65	R\$ 1.229,32	R\$ 1.382,98	R\$ 1.536,65
6	R\$ 795,22	R\$ 1.113,30	R\$ 1.272,34	R\$ 1.431,39	R\$ 1.590,43
7	R\$ 823,05	R\$ 1.152,27	R\$ 1.316,88	R\$ 1.481,49	R\$ 1.646,10
8	R\$ 851,85	R\$ 1.192,60	R\$ 1.362,97	R\$ 1.533,34	R\$ 1.703,71
9	R\$ 881,67	R\$ 1.234,34	R\$ 1.410,67	R\$ 1.587,01	R\$ 1.763,34
10	R\$ 912,53	R\$ 1.277,54	R\$ 1.460,04	R\$ 1.642,55	R\$ 1.825,06
11	R\$ 944,47	R\$ 1.322,25	R\$ 1.511,15	R\$ 1.700,04	R\$ 1.888,93
12	R\$ 977,52	R\$ 1.368,53	R\$ 1.564,04	R\$ 1.759,54	R\$ 1.955,05

NÍVEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 HORAS				
	A	B	C	D	E
	0%	40%	60%	80%	100%
1	R\$ 699,98	R\$ 979,97	R\$ 1.119,97	R\$ 1.259,96	R\$ 1.399,96
2	R\$ 734,98	R\$ 1.028,97	R\$ 1.175,97	R\$ 1.322,96	R\$ 1.469,96
3	R\$ 771,73	R\$ 1.080,42	R\$ 1.234,76	R\$ 1.389,11	R\$ 1.543,46
4	R\$ 810,31	R\$ 1.134,44	R\$ 1.296,50	R\$ 1.458,57	R\$ 1.620,63
5	R\$ 850,83	R\$ 1.191,16	R\$ 1.361,33	R\$ 1.531,49	R\$ 1.701,66
6	R\$ 893,37	R\$ 1.250,72	R\$ 1.429,39	R\$ 1.608,07	R\$ 1.786,74
7	R\$ 938,04	R\$ 1.313,26	R\$ 1.500,86	R\$ 1.688,47	R\$ 1.876,08
8	R\$ 984,94	R\$ 1.378,92	R\$ 1.575,91	R\$ 1.772,90	R\$ 1.969,88
9	R\$ 1.034,19	R\$ 1.447,86	R\$ 1.654,70	R\$ 1.861,54	R\$ 2.068,38
10	R\$ 1.085,90	R\$ 1.520,26	R\$ 1.737,44	R\$ 1.954,62	R\$ 2.171,80
11	R\$ 1.140,19	R\$ 1.596,27	R\$ 1.824,31	R\$ 2.052,35	R\$ 2.280,39
12	R\$ 1.197,20	R\$ 1.676,08	R\$ 1.915,53	R\$ 2.154,97	R\$ 2.394,41



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

TÉCNICO DE ENFERMAGEM NÍVEL MÉDIO TÉCNICO 30 HORAS

O % DE ALTERAÇÃO DE NÍVEL É DE 3,5%

	A	B	C	D
NÍVEL	0%	40%	60%	80%
1	R\$ 973,89	R\$ 1.363,45	R\$ 1.558,22	R\$ 1.753,00
2	R\$ 1.007,98	R\$ 1.411,17	R\$ 1.612,76	R\$ 1.814,36
3	R\$ 1.043,26	R\$ 1.460,56	R\$ 1.669,21	R\$ 1.877,86
4	R\$ 1.079,77	R\$ 1.511,68	R\$ 1.727,63	R\$ 1.943,58
5	R\$ 1.117,56	R\$ 1.564,59	R\$ 1.788,10	R\$ 2.011,61
6	R\$ 1.156,68	R\$ 1.619,35	R\$ 1.850,68	R\$ 2.082,02
7	R\$ 1.197,16	R\$ 1.676,02	R\$ 1.915,46	R\$ 2.154,89
8	R\$ 1.239,06	R\$ 1.734,68	R\$ 1.982,50	R\$ 2.230,31
9	R\$ 1.282,43	R\$ 1.795,40	R\$ 2.051,88	R\$ 2.308,37
10	R\$ 1.327,31	R\$ 1.858,24	R\$ 2.123,70	R\$ 2.389,16
11	R\$ 1.373,77	R\$ 1.923,28	R\$ 2.198,03	R\$ 2.472,78
12	R\$ 1.421,85	R\$ 1.990,59	R\$ 2.274,96	R\$ 2.559,33

TÉCNICO DE ENFERMAGEM NÍVEL MÉDIO TÉCNICO 40 HORAS

O % DE ALTERAÇÃO DE NÍVEL É DE 5%

	A	B	C	D
NÍVEL	0%	40%	60%	80%
1	R\$ 973,89	R\$ 1.363,45	R\$ 1.558,22	R\$ 1.753,00
2	R\$ 1.022,58	R\$ 1.431,62	R\$ 1.636,14	R\$ 1.840,65
3	R\$ 1.073,71	R\$ 1.503,20	R\$ 1.717,94	R\$ 1.932,68
4	R\$ 1.127,40	R\$ 1.578,36	R\$ 1.803,84	R\$ 2.029,32
5	R\$ 1.183,77	R\$ 1.657,28	R\$ 1.894,03	R\$ 2.130,78
6	R\$ 1.242,96	R\$ 1.740,14	R\$ 1.988,73	R\$ 2.237,32
7	R\$ 1.305,11	R\$ 1.827,15	R\$ 2.088,17	R\$ 2.349,19
8	R\$ 1.370,36	R\$ 1.918,51	R\$ 2.192,58	R\$ 2.466,65
9	R\$ 1.438,88	R\$ 2.014,43	R\$ 2.302,21	R\$ 2.589,98
10	R\$ 1.510,82	R\$ 2.115,15	R\$ 2.417,32	R\$ 2.719,48
11	R\$ 1.586,36	R\$ 2.220,91	R\$ 2.538,18	R\$ 2.855,46
12	R\$ 1.665,68	R\$ 2.331,96	R\$ 2.665,09	R\$ 2.998,28



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AUXILIAR DE ENFERMAGEM NÍVEL MÉDIO ADMINISTRATIVO 30 HORAS

O % DE ALTERAÇÃO DE NÍVEL É DE 3,5%

	A	B	C	D
NÍVEL	0%	40%	60%	80%
1	R\$ 973,89	R\$ 1.363,45	R\$ 1.558,22	R\$ 1.753,00
2	R\$ 1.007,98	R\$ 1.411,17	R\$ 1.612,76	R\$ 1.814,36
3	R\$ 1.043,26	R\$ 1.460,56	R\$ 1.669,21	R\$ 1.877,86
4	R\$ 1.079,77	R\$ 1.511,68	R\$ 1.727,63	R\$ 1.943,58
5	R\$ 1.117,56	R\$ 1.564,59	R\$ 1.788,10	R\$ 2.011,61
6	R\$ 1.156,68	R\$ 1.619,35	R\$ 1.850,68	R\$ 2.082,02
7	R\$ 1.197,16	R\$ 1.676,02	R\$ 1.915,46	R\$ 2.154,89
8	R\$ 1.239,06	R\$ 1.734,68	R\$ 1.982,50	R\$ 2.230,31
9	R\$ 1.282,43	R\$ 1.795,40	R\$ 2.051,88	R\$ 2.308,37
10	R\$ 1.327,31	R\$ 1.858,24	R\$ 2.123,70	R\$ 2.389,16
11	R\$ 1.373,77	R\$ 1.923,28	R\$ 2.198,03	R\$ 2.472,78
12	R\$ 1.421,85	R\$ 1.990,59	R\$ 2.274,96	R\$ 2.559,33

AUXILIAR DE ENFERMAGEM NÍVEL MÉDIO ADMINISTRATIVO 40 HORAS

O % DE ALTERAÇÃO DE NÍVEL É DE 5%

	A	B	C	D
NÍVEL	0%	40%	60%	80%
1	R\$ 973,89	R\$ 1.363,45	R\$ 1.558,22	R\$ 1.753,00
2	R\$ 1.022,58	R\$ 1.431,62	R\$ 1.636,14	R\$ 1.840,65
3	R\$ 1.073,71	R\$ 1.503,20	R\$ 1.717,94	R\$ 1.932,68
4	R\$ 1.127,40	R\$ 1.578,36	R\$ 1.803,84	R\$ 2.029,32
5	R\$ 1.183,77	R\$ 1.657,28	R\$ 1.894,03	R\$ 2.130,78
6	R\$ 1.242,96	R\$ 1.740,14	R\$ 1.988,73	R\$ 2.237,32
7	R\$ 1.305,11	R\$ 1.827,15	R\$ 2.088,17	R\$ 2.349,19
8	R\$ 1.370,36	R\$ 1.918,51	R\$ 2.192,58	R\$ 2.466,65
9	R\$ 1.438,88	R\$ 2.014,43	R\$ 2.302,21	R\$ 2.589,98
10	R\$ 1.510,82	R\$ 2.115,15	R\$ 2.417,32	R\$ 2.719,48
11	R\$ 1.586,36	R\$ 2.220,91	R\$ 2.538,18	R\$ 2.855,46
12	R\$ 1.665,68	R\$ 2.331,96	R\$ 2.665,09	R\$ 2.998,23



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

O % DE ALTERAÇÃO DE NÍVEL É DE 3%

ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR 30 HORAS						
	A	B	C	D	E	F
NÍVEL	0%	10%	20%	30%	40%	50%
1	R\$ 1.947,79	R\$ 2.142,57	R\$ 2.337,35	R\$ 2.532,13	R\$ 2.726,91	R\$ 2.921,69
2	R\$ 2.006,22	R\$ 2.206,85	R\$ 2.407,47	R\$ 2.608,09	R\$ 2.808,71	R\$ 3.009,34
3	R\$ 2.066,41	R\$ 2.273,05	R\$ 2.479,69	R\$ 2.686,33	R\$ 2.892,97	R\$ 3.099,62
4	R\$ 2.128,40	R\$ 2.341,24	R\$ 2.554,08	R\$ 2.766,92	R\$ 2.979,76	R\$ 3.192,60
5	R\$ 2.192,25	R\$ 2.411,48	R\$ 2.630,71	R\$ 2.849,93	R\$ 3.069,16	R\$ 3.288,38
6	R\$ 2.258,02	R\$ 2.483,82	R\$ 2.709,63	R\$ 2.935,43	R\$ 3.161,23	R\$ 3.387,03
7	R\$ 2.325,76	R\$ 2.558,34	R\$ 2.790,92	R\$ 3.023,49	R\$ 3.256,07	R\$ 3.488,64
8	R\$ 2.395,54	R\$ 2.635,09	R\$ 2.874,64	R\$ 3.114,20	R\$ 3.353,75	R\$ 3.593,30
9	R\$ 2.467,40	R\$ 2.714,14	R\$ 2.960,88	R\$ 3.207,62	R\$ 3.454,36	R\$ 3.701,10
10	R\$ 2.541,42	R\$ 2.795,57	R\$ 3.049,71	R\$ 3.303,85	R\$ 3.557,99	R\$ 3.812,14
11	R\$ 2.617,67	R\$ 2.879,43	R\$ 3.141,20	R\$ 3.402,97	R\$ 3.664,73	R\$ 3.926,50
12	R\$ 2.696,20	R\$ 2.965,82	R\$ 3.235,44	R\$ 3.505,06	R\$ 3.774,68	R\$ 4.044,30

O % DE ALTERAÇÃO DE NÍVEL É DE 5%

ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR 40 HORAS						
	A	B	C	D	E	F
NÍVEL	0%	30%	40%	50%	60%	70%
1	R\$ 1.947,79	R\$ 2.532,13	R\$ 2.726,91	R\$ 2.921,69	R\$ 3.116,46	R\$ 3.311,24
2	R\$ 2.045,18	R\$ 2.658,73	R\$ 2.863,25	R\$ 3.067,77	R\$ 3.272,29	R\$ 3.476,81
3	R\$ 2.147,44	R\$ 2.791,67	R\$ 3.006,41	R\$ 3.221,16	R\$ 3.435,90	R\$ 3.650,65
4	R\$ 2.254,81	R\$ 2.931,25	R\$ 3.156,73	R\$ 3.382,22	R\$ 3.607,70	R\$ 3.833,18
5	R\$ 2.367,55	R\$ 3.077,82	R\$ 3.314,57	R\$ 3.551,33	R\$ 3.788,08	R\$ 4.024,84
6	R\$ 2.485,93	R\$ 3.231,71	R\$ 3.480,30	R\$ 3.728,89	R\$ 3.977,49	R\$ 4.226,08
7	R\$ 2.610,22	R\$ 3.393,29	R\$ 3.654,31	R\$ 3.915,34	R\$ 4.176,36	R\$ 4.437,38
8	R\$ 2.740,74	R\$ 3.562,96	R\$ 3.837,03	R\$ 4.111,10	R\$ 4.385,18	R\$ 4.659,25
9	R\$ 2.877,77	R\$ 3.741,10	R\$ 4.028,88	R\$ 4.316,66	R\$ 4.604,44	R\$ 4.892,21
10	R\$ 3.021,66	R\$ 3.928,16	R\$ 4.230,33	R\$ 4.532,49	R\$ 4.834,66	R\$ 5.136,82
11	R\$ 3.172,74	R\$ 4.124,57	R\$ 4.441,84	R\$ 4.759,12	R\$ 5.076,39	R\$ 5.393,67
12	R\$ 3.331,38	R\$ 4.330,80	R\$ 4.663,93	R\$ 4.997,07	R\$ 5.330,21	R\$ 5.663,35

LEI COMPLEMENTAR N.º 4.160/2016

Altera a Lei Complementar n.º 3.507/2010 e concede recomposição salarial aos profissionais de Enfermagem da Rede Pública Municipal de Várzea Grande e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Altera o art. 28 da Lei Complementar n.º 3.507/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28. O ingresso na carreira dar-se-á na Classe A e Nivel inicial I da tabela de vencimento de cada cargo de acordo com os anexos II e III desta Lei Complementar.

Art. 2.º Altera o art. 44 da Lei Complementar n.º 3.507/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 44. Os Servidores enquadrados nos cargos de carreiras criados por esta Lei Complementar perceberão vencimento de acordo com os critérios de enquadramento, que os posicionarão nas tabelas dos anexos II e III, de acordo com a escolaridade e interstício requeridos para o cargo e a sua carga horária.

Art. 3.º Inclui parágrafo único ao art. 44 da Lei Complementar n.º 3.507/2010 com a seguinte redação:

Parágrafo único. Os profissionais de Enfermagem terão tabela de vencimento próprio, conforme anexo III.

Art. 4.º Altera o art. 65 da Lei Complementar n.º 3.507/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 65. Os atuais servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde e da extinta FUSVAG serão automaticamente enquadrados nos cargos previstos de acordo com a correlação de que trata o anexo I, salvo os profissionais de Enfermagem, e nas tabelas de vencimento dos anexos II e III, observando-se as disposições deste capítulo.

Art. 5.º Fica autorizada a recomposição salarial de 10,67% aos Profissionais de Enfermagem, nos termos da tabela III em anexo.

Parágrafo único. A tabela III em anexo, será parte integrante da Lei Complementar n.º 3.507/2010.

Art. 6.º O Reajuste será pago a partir do mês de junho de 2016.

Art. 7.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo os efeitos das Leis Complementares n.ºs 3.628/2011, 3.651/2011 e 3.793/2012.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 09 de junho de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

ANEXO III					
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30 HORAS					
NÍVEL	A	B	C	D	E
0%	40%	60%	80%	100%	
1	R\$ 669,55	R\$ 937,37	R\$ 1.071,28	R\$ 1.205,19	R\$ 1.339,10
2	R\$ 692,98	R\$ 970,18	R\$ 1.108,77	R\$ 1.247,37	R\$ 1.385,97
3	R\$ 717,24	R\$ 1.004,13	R\$ 1.147,58	R\$ 1.291,03	R\$ 1.434,48
4	R\$ 742,34	R\$ 1.039,28	R\$ 1.187,75	R\$ 1.336,22	R\$ 1.484,68
5	R\$ 768,32	R\$ 1.075,65	R\$ 1.229,32	R\$ 1.382,98	R\$ 1.536,65
6	R\$ 795,22	R\$ 1.113,30	R\$ 1.272,34	R\$ 1.431,39	R\$ 1.590,43
7	R\$ 823,05	R\$ 1.152,27	R\$ 1.316,88	R\$ 1.481,49	R\$ 1.646,10
8	R\$ 851,85	R\$ 1.192,60	R\$ 1.362,97	R\$ 1.533,34	R\$ 1.703,71
9	R\$ 881,67	R\$ 1.234,34	R\$ 1.410,67	R\$ 1.587,01	R\$ 1.763,34
10	R\$ 912,53	R\$ 1.277,54	R\$ 1.460,04	R\$ 1.642,55	R\$ 1.825,06
11	R\$ 944,47	R\$ 1.322,25	R\$ 1.511,15	R\$ 1.700,04	R\$ 1.888,93
12	R\$ 977,52	R\$ 1.368,53	R\$ 1.564,04	R\$ 1.759,54	R\$ 1.955,05
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 HORAS					
NÍVEL	A	B	C	D	E
0%	40%	60%	80%	100%	
1	R\$ 699,98	R\$ 979,97	R\$ 1.119,97	R\$ 1.259,96	R\$ 1.399,96
2	R\$ 734,98	R\$ 1.028,97	R\$ 1.175,97	R\$ 1.322,96	R\$ 1.469,96
3	R\$ 771,73	R\$ 1.080,42	R\$ 1.234,76	R\$ 1.389,11	R\$ 1.543,46
4	R\$ 810,31	R\$ 1.134,44	R\$ 1.296,50	R\$ 1.458,57	R\$ 1.620,63
5	R\$ 850,83	R\$ 1.191,16	R\$ 1.361,33	R\$ 1.531,49	R\$ 1.701,66
6	R\$ 893,37	R\$ 1.250,72	R\$ 1.429,39	R\$ 1.608,07	R\$ 1.786,74
7	R\$ 938,04	R\$ 1.313,26	R\$ 1.500,86	R\$ 1.688,47	R\$ 1.876,08
8	R\$ 984,94	R\$ 1.378,92	R\$ 1.575,91	R\$ 1.772,90	R\$ 1.969,88
9	R\$ 1.034,19	R\$ 1.447,86	R\$ 1.654,70	R\$ 1.861,54	R\$ 2.068,38
10	R\$ 1.085,90	R\$ 1.520,26	R\$ 1.737,44	R\$ 1.954,62	R\$ 2.171,80
11	R\$ 1.140,19	R\$ 1.596,27	R\$ 1.824,31	R\$ 2.052,35	R\$ 2.280,39
12	R\$ 1.197,20	R\$ 1.676,08	R\$ 1.915,53	R\$ 2.154,97	R\$ 2.394,41

TÉCNICO DE ENFERMAGEM NÍVEL MÉDIO TÉCNICO 30 HORAS				
NÍVEL	A	B	C	D
0%	40%	60%	80%	

O % DE ALTERAÇÃO DE NÍVEL É DE 3,5%	1	R\$ 973,89	R\$ 1.363,45	R\$ 1.558,22	R\$ 1.753,00
2	R\$ 1.007,98	R\$ 1.411,17	R\$ 1.612,76	R\$ 1.814,36	
3	R\$ 1.043,26	R\$ 1.460,56	R\$ 1.669,21	R\$ 1.877,86	
4	R\$ 1.079,77	R\$ 1.511,68	R\$ 1.727,63	R\$ 1.943,58	
5	R\$ 1.117,56	R\$ 1.564,59	R\$ 1.788,10	R\$ 2.011,61	
6	R\$ 1.156,68	R\$ 1.619,35	R\$ 1.850,68	R\$ 2.082,02	
7	R\$ 1.197,16	R\$ 1.676,02	R\$ 1.915,46	R\$ 2.154,89	
8	R\$ 1.239,06	R\$ 1.734,68	R\$ 1.982,50	R\$ 2.230,31	
9	R\$ 1.282,43	R\$ 1.795,40	R\$ 2.051,88	R\$ 2.308,37	
10	R\$ 1.327,31	R\$ 1.858,24	R\$ 2.123,70	R\$ 2.389,16	
11	R\$ 1.373,77	R\$ 1.923,28	R\$ 2.198,03	R\$ 2.472,78	
12	R\$ 1.421,85	R\$ 1.990,59	R\$ 2.274,96	R\$ 2.559,33	

TÉCNICO DE ENFERMAGEM NÍVEL MÉDIO TÉCNICO 40 HORAS					
NÍVEL		A	B	C	D
O % DE ALTERAÇÃO DE NÍVEL É DE 5%	1	0%	40%	60%	80%
		R\$ 973,89	R\$ 1.363,45	R\$ 1.558,22	R\$ 1.753,00
2	R\$ 1.022,58	R\$ 1.431,62	R\$ 1.636,14	R\$ 1.840,65	
3	R\$ 1.073,71	R\$ 1.503,20	R\$ 1.717,94	R\$ 1.932,68	
4	R\$ 1.127,40	R\$ 1.578,36	R\$ 1.803,84	R\$ 2.029,32	
5	R\$ 1.183,77	R\$ 1.657,28	R\$ 1.894,03	R\$ 2.130,78	
6	R\$ 1.242,96	R\$ 1.740,14	R\$ 1.988,73	R\$ 2.237,32	
7	R\$ 1.305,11	R\$ 1.827,15	R\$ 2.088,17	R\$ 2.349,19	
8	R\$ 1.370,36	R\$ 1.918,51	R\$ 2.192,58	R\$ 2.466,65	
9	R\$ 1.438,88	R\$ 2.014,43	R\$ 2.302,21	R\$ 2.589,98	
10	R\$ 1.510,82	R\$ 2.115,15	R\$ 2.417,32	R\$ 2.719,48	
11	R\$ 1.586,36	R\$ 2.220,91	R\$ 2.538,18	R\$ 2.855,46	
12	R\$ 1.665,68	R\$ 2.331,96	R\$ 2.665,09	R\$ 2.998,23	

AUXILIAR DE ENFERMAGEM NÍVEL MÉDIO ADMINISTRATIVO 30 HORAS					
NÍVEL		A	B	C	D
O % DE ALTERAÇÃO DE NÍVEL É DE 3,5%	1	0%	40%	60%	80%
		R\$ 973,89	R\$ 1.363,45	R\$ 1.558,22	R\$ 1.753,00
2	R\$ 1.007,98	R\$ 1.411,17	R\$ 1.612,76	R\$ 1.814,36	
3	R\$ 1.043,26	R\$ 1.460,56	R\$ 1.669,21	R\$ 1.877,86	
4	R\$ 1.079,77	R\$ 1.511,68	R\$ 1.727,63	R\$ 1.943,58	
5	R\$ 1.117,56	R\$ 1.564,59	R\$ 1.788,10	R\$ 2.011,61	
6	R\$ 1.156,68	R\$ 1.619,35	R\$ 1.850,68	R\$ 2.082,02	
7	R\$ 1.197,16	R\$ 1.676,02	R\$ 1.915,46	R\$ 2.154,89	
8	R\$ 1.239,06	R\$ 1.734,68	R\$ 1.982,50	R\$ 2.230,31	
9	R\$ 1.282,43	R\$ 1.795,40	R\$ 2.051,88	R\$ 2.308,37	
10	R\$ 1.327,31	R\$ 1.858,24	R\$ 2.123,70	R\$ 2.389,16	
11	R\$ 1.373,77	R\$ 1.923,28	R\$ 2.198,03	R\$ 2.472,78	
12	R\$ 1.421,85	R\$ 1.990,59	R\$ 2.274,96	R\$ 2.559,33	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM NÍVEL MÉDIO ADMINISTRATIVO 40 HORAS					

		A	B	C	D
	NÍVEL	0%	40%	60%	80%
O % DE ALTERAÇÃO DE NÍVEL É DE 5%	1	R\$ 973,89	R\$ 1.363,45	R\$ 1.558,22	R\$ 1.753,00
2	R\$ 1.022,58	R\$ 1.431,62	R\$ 1.636,14	R\$ 1.840,65	
3	R\$ 1.073,71	R\$ 1.503,20	R\$ 1.717,94	R\$ 1.932,68	
4	R\$ 1.127,40	R\$ 1.578,36	R\$ 1.803,84	R\$ 2.029,32	
5	R\$ 1.183,77	R\$ 1.657,28	R\$ 1.894,03	R\$ 2.130,78	
6	R\$ 1.242,96	R\$ 1.740,14	R\$ 1.988,73	R\$ 2.237,32	
7	R\$ 1.305,11	R\$ 1.827,15	R\$ 2.088,17	R\$ 2.349,19	
8	R\$ 1.370,36	R\$ 1.918,51	R\$ 2.192,58	R\$ 2.466,65	
9	R\$ 1.438,88	R\$ 2.014,43	R\$ 2.302,21	R\$ 2.589,98	
10	R\$ 1.510,82	R\$ 2.115,15	R\$ 2.417,32	R\$ 2.719,48	
11	R\$ 1.586,36	R\$ 2.220,91	R\$ 2.538,18	R\$ 2.855,46	
12	R\$ 1.665,68	R\$ 2.331,96	R\$ 2.665,09	R\$ 2.998,23	

		ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR 30 HORAS					
		A	B	C	D	E	F
	NÍVEL	0%	10%	20%	30%	40%	50%
O % DE ALTERAÇÃO DE NÍVEL É DE 3%	1	R\$ 1.947,79	R\$ 2.142,57	R\$ 2.337,35	R\$ 2.532,13	R\$ 2.726,91	R\$ 2.921,69
2	R\$ 2.006,22	R\$ 2.206,85	R\$ 2.407,47	R\$ 2.608,09	R\$ 2.808,71	R\$ 3.009,34	
3	R\$ 2.066,41	R\$ 2.273,05	R\$ 2.479,69	R\$ 2.686,33	R\$ 2.892,97	R\$ 3.099,62	
4	R\$ 2.128,40	R\$ 2.341,24	R\$ 2.554,08	R\$ 2.766,92	R\$ 2.979,76	R\$ 3.192,60	
5	R\$ 2.192,25	R\$ 2.411,48	R\$ 2.630,71	R\$ 2.849,93	R\$ 3.069,16	R\$ 3.288,38	
6	R\$ 2.258,02	R\$ 2.483,82	R\$ 2.709,63	R\$ 2.935,43	R\$ 3.161,23	R\$ 3.387,03	
7	R\$ 2.325,76	R\$ 2.558,34	R\$ 2.790,92	R\$ 3.023,49	R\$ 3.256,07	R\$ 3.488,64	
8	R\$ 2.395,54	R\$ 2.635,09	R\$ 2.874,64	R\$ 3.114,20	R\$ 3.353,75	R\$ 3.593,30	
9	R\$ 2.467,40	R\$ 2.714,14	R\$ 2.960,88	R\$ 3.207,62	R\$ 3.454,36	R\$ 3.701,10	
10	R\$ 2.541,42	R\$ 2.795,57	R\$ 3.049,71	R\$ 3.303,85	R\$ 3.557,99	R\$ 3.812,14	
11	R\$ 2.617,67	R\$ 2.879,43	R\$ 3.141,20	R\$ 3.402,97	R\$ 3.664,73	R\$ 3.926,50	
12	R\$ 2.696,20	R\$ 2.965,82	R\$ 3.235,44	R\$ 3.505,06	R\$ 3.774,68	R\$ 4.044,30	
		ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR 40 HORAS					
		A	B	C	D	E	F
	NÍVEL	0%	30%	40%	50%	60%	70%
O % DE ALTERAÇÃO DE NÍVEL É DE 5%	1	R\$ 1.947,79	R\$ 2.532,13	R\$ 2.726,91	R\$ 2.921,69	R\$ 3.116,46	R\$ 3.311,24
2	R\$ 2.045,18	R\$ 2.658,73	R\$ 3.863,25	R\$ 3.067,77	R\$ 3.272,29	R\$ 3.476,81	
3	R\$ 2.147,44	R\$ 2.791,67	R\$ 3.006,41	R\$ 3.221,16	R\$ 3.435,90	R\$ 3.650,65	
4	R\$ 2.254,81	R\$ 2.931,25	R\$ 3.156,73	R\$ 3.382,22	R\$ 3.607,70	R\$ 3.833,18	
5	R\$ 2.367,55	R\$ 3.077,82	R\$ 3.314,57	R\$ 3.551,33	R\$ 3.788,08	R\$ 4.024,84	
6	R\$ 2.485,93	R\$ 3.231,71	R\$ 3.480,30	R\$ 3.728,89	R\$ 3.977,49	R\$ 4.226,08	
7	R\$ 2.610,22	R\$ 3.393,29	R\$ 3.654,31	R\$ 3.915,34	R\$ 4.176,36	R\$ 4.437,38	
8	R\$ 2.740,74	R\$ 3.562,96	R\$ 3.837,03	R\$ 4.111,10	R\$ 4.385,18	R\$ 4.659,25	
9	R\$ 2.877,77	R\$ 3.741,10	R\$ 4.028,88	R\$ 4.316,66	R\$ 4.604,44	R\$ 4.892,21	
10	R\$ 3.021,66	R\$ 3.928,16	R\$ 4.230,33	R\$ 4.532,49	R\$ 4.834,66	R\$ 5.136,82	
11	R\$ 3.172,74	R\$ 4.124,57	R\$ 4.441,84	R\$ 4.759,12	R\$ 5.076,39	R\$ 5.393,67	
12	R\$ 3.331,38	R\$ 4.330,80	R\$ 4.663,93	R\$ 4.997,07	R\$ 5.330,21	R\$ 5.663,35	